

## ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI GABINETE DO PREFEITO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.002/2022

TRAIRI - CE, 09 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL SATURNINO LOPES DO PRADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ, **CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA**, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal do Trairi – CE aprovou e eu sanciono e publico a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de ESCOLA NICOLAU MIGUEL PORTO, o logradouro público – ESCOLA – localizada na Vila Mariano, Distrito de Mundaú, neste Município de Trairi - CE.

**Art. 2º** - Cabe à Prefeitura Municipal de Trairi dar publicidade a matéria ora aprovada pela Câmara Municipal de Trairi.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, CEARÁ, aos 09 dias do mês de maio do ano de 2022.

CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA

Lol bt Mat. Mi

Prefeito Municipal de Trairi

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAITER

ASS., Kouio